

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-2017

NÚMERO 21

DESTINATÁRIO:

Administração Municipal

ASSUNTO Nº:255

255. Presente proposta de delegação de competências do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação no Presidente da Câmara Municipal, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, aprovar a proposta de delegação de competências do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação no Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto – Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Nota:

Caso se mostre necessário, esta deliberação deve ser comunicada ao requerente.

Data

17 / 11 / 2017

A Chefe de Divisão

Sandra Pires